

2025

Prestação de Contas

Conselho Estadual de Previdência

1. INTRODUÇÃO.....	03
2. DADOS INICIAIS.....	03
3. DATA DAS INFORMAÇÕES.....	03
4. REUNIÕES.....	03/10
5. INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO/SUBSÍDIO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA, COM A IDENTIFICAÇÃO NOMINAL, O FUNDAMENTO LEGAL, VALORES, INCLUSIVE DE VERBAS INDENIZATÓRIAS.....	10/11
6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.....	11/12
7. RESOLUÇÕES EXPEDIDOS.....	12
8. INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA.....	12/4
9. CONCLUSÃO.....	14

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP

O Conselho Estadual de Previdência - CEP, tem por finalidade precípua estabelecer a orientação geral para a gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá, exercendo, na forma legalmente prevista, a fiscalização e o controle das atividades previdenciárias a cargo da Amapá Previdência - AMPREV, e expedindo os atos necessários à operacionalização do RPPS e RPPM/AP, cabendo ao Conselho: estabelecer diretrizes gerais de políticas aplicáveis ao RPPS/AP, bem como apreciar e manifestar-se sobre a respectiva aplicação; definir as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do RPPS/AP, à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios; apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do RPPS/AP; analisar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual dos recursos destinados ao RPPS/AP; apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do RPPS/AP; deliberar sobre procedimentos gerais e normas para a aplicação de recursos no mercado financeiro; expedir normas, instruções e/ou orientações regulares, no âmbito de sua competência, quanto à concessão, revisão, e cassação, de benefícios previdenciários, bem como sobre quaisquer aspectos técnicos ou operacionais relacionados à gestão previdenciária; julgar, em última instância administrativa, recursos de decisões do Diretor-Presidente da AMPREV, exclusivamente em matéria previdenciária; deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário da AMPREV; deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS/AP; etc.

2. DADOS INICIAIS

Identificação/Setor: **Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**
Identificação do Responsável pelas informações: **Lusiane Oliveira Flexa**
Secretária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

3. DATA DAS INFORMAÇÕES

Identificação do Período das Informações: **Abril a junho de 2025**

4. REUNIÕES:

Calendário disponível em:

<https://segurado.amprev.ap.gov.br/portaltransparencia/Transparencia/Documentos?tipo=11&Pag=CompostoConselho&Desc=Conselho%20Estadual%20Previdenci%C3%A1rio&OrdenaNovo=True>

Foram realizadas Reuniões 05, sendo 03 Ordinárias e 02 Extraordinárias, realizadas nos dias:

Ordinária	Data	Extraordinária	Data
1ª Reunião	14/01/2025	1ª Reunião	16/04/2025
2ª Reunião	10/02/2025	2ª Reunião	27/05/2025
3ª Reunião	13/03/2025		
4ª Reunião	09/04/2025		
5ª Reunião	22/05/2025		
6ª Reunião	26/06/2025		
7ª Reunião			
8ª Reunião			
9ª Reunião			
10ª Reunião			
11ª Reunião			
12ª Reunião			

ORDINÁRIAS

a. 1ª Reunião Ordinária, realizada em 14/01/2025

- ✓ **APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.277.100010PA - DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023. CONSELHEIRA RELATORA LUCIANE RODRIGUES VIEIRA OLIVEIRA.**

Deliberação: Diante das considerações apresentadas pela Conselheira Relatora Luciane Rodrigues Vieira Oliveira e com fundamento no inciso X do artigo 13 do Regimento Interno do CEP, DECIDE-SE suspender o julgamento do Processo nº 2024.277.100010PA, a fim de atender às diligências solicitadas pela Relatora, até que ela conclua suas análises e apresente seu voto final.

- ✓ **APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.140.200284PA (APENSO: 2024.261.501000PA) - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023. CONSELHEIRO RELATOR THIAGO LIMA ALBUQUERQUE.**

Deliberação: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Balancete Contábil do mês de dezembro de 2023. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Thiago Lima Albuquerque, no âmbito do Processo nº 2024.140.200284PA.

- ✓ **APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.140.801660PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE ABRIL DE 2024. CONSELHEIRO RELATOR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA.**

Deliberação: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Balancete Contábil

do mês de abril de 2024. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator André Luiz de Souza, no âmbito do Processo nº 2024.140.801660PA.

b. 2ª Reunião Ordinária, realizada em 10/02/2025

- ✓ **APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.147.300440PA - PEDIDO DE REAVLIAÇÃO DE CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM. REQUERENTE EDNALDO CACIANO DO REGO. CONSELHEIRO RELATOR PAULO DE SANTANA VAZ.**

Deliberação: Após a apresentação do Parecer/Voto feita pelo Conselheiro Relator Paulo de Santana Vaz; e considerando o pedido de vista por parte do Conselheiro Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, nos termos delineados no inciso IV do artigo 8º e no inciso IX do artigo 13 do Regimento Interno do CEP, o Presidente Jocildo Lemos, acatou a solicitação de pedido de vista e determinou a postergação da deliberação relativa ao Processo nº 2023.147.300440PA. Esta medida se manterá até que o Conselheiro finalize suas avaliações e apresente seu voto.

- ✓ **DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.04.0030P - PEDIDO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - REGRA ESPECIAL - PROFESSOR. REQUERENTE LINDALVA RIBEIRO BEZERRA. (PEDIDO DE VISTA). CONSELHEIRO GLÁUCIO MACIEL BEZERRA.**

Deliberação: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, por maioria absoluta e com base no parecer do Conselheiro Relator Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, DECIDE: Reconhecer o direito da segurada Lindalva Ribeiro Bezerra à aposentadoria especial de professora, por ter cumprido os requisitos legais previstos na legislação, e. Considerando o impedimento constitucional à acumulação de proventos de aposentadoria para cargos não acumuláveis, a segurada Lindalva Ribeiro Bezerra deve optar entre os proventos oriundos de sua aposentadoria como Agente Administrativo, pagos pela União, ou os da aposentadoria especial de Professora, a serem pagos pela AMPREV.

c. 3ª Reunião Ordinária, realizada em 13/03/2025

- ✓ **APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.277.500833PA - DEMONSTRATIVOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE MARÇO DE 2024. CONSELHEIRO RELATOR ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR.**

Deliberação: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Demonstrativos de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos do mês de março de 2024. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator

Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, no âmbito do Processo nº 2024.277.500833PA.

- ✓ **CONHECIMENTO - RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, II SEMESTRE 2024.**
- ✓ **CONHECIMENTO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - 2023/2027 (REVISADO).**

d. 4ª Reunião Ordinária, realizada em 09/04/2025

- ✓ **APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.147.701588PA - PEDIDO DE REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE REQUERENTE: BIANCA NEYANNE PEREIRA BELÉM. CONSELHEIRO RELATOR JACKSON RUBENS DE OLIVEIRA.**

Deliberação: Por consenso, o Conselho Estadual de Previdência, deliberou pela retirada da matéria da pauta, determinando o encaminhamento do feito para diligência, a qual será supervisionada pelo Conselheiro Relator Jackson de Oliveira. Concluída a apuração, o Relator apresentará o relatório final com as conclusões dos trabalhos para deliberação deste Colegiado.

- ✓ **APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.140.601112PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. CONSELHEIRO RELATOR ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR.**

Deliberação: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Balancete Contábil do mês de fevereiro de 2024. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, no âmbito do Processo nº 2024.140.601112PA.

- ✓ **APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.277.100010PA - DEMONSTRATIVOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023. CONSELHEIRA RELATORA LUCIANE RODRIGUES VIEIRA OLIVEIRA.**

Deliberação: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Demonstrativos de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos do mês de novembro de 2023. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pela Conselheira Relatora Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, no âmbito do Processo nº 2024.277.100010PA.

- ✓ **CONHECIMENTO - RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, II SEMESTRE 2024.**

e. 5ª Reunião Ordinária, realizada em 22/05/2025

- ✓ **APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2025.135.100086PA - RELATÓRIO DE GESTÃO DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO ANO DE 2024.**

f. 6ª Reunião Ordinária, realizada em 26/06/2025

- ✓ **APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.147.300440PA - PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DE CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM. REQUERENTE EDNALDO CACIANO DO REGO. CONSELHEIRO RELATOR PAULO DE SANTANA VAZ. PEDIDO DE VISTA. CONSELHEIRO ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM.**

Deliberação: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, RESOLVE: Indeferir o pedido de conversão de tempo especial em tempo comum formulado pelo servidor **Ednaldo Caciano do Rêgo**, resguardando-lhe, entretanto, o direito de apresentar novo requerimento, desde que devidamente instruído com documentação complementar capaz de suprir as insuficiências probatórias apontadas no presente processo. Recomenda-se, ainda, a adoção das seguintes providências: **a)** Notificação formal do requerente, com a devida fundamentação técnico-jurídica do indeferimento, garantindo-lhe o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal; **b)** Arquivamento provisório do presente feito administrativo, sem prejuízo de reabertura em caso de nova manifestação do interessado.

- ✓ **APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.140.801659PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE MARÇO DE 2024. CONSELHEIRO RELATOR ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO.**

Deliberação: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Balancete Contábil do mês de março de 2024. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, no âmbito do Processo nº 2024.140.801659PA.

- ✓ **APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.140.801661PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE MAIO DE 2024. CONSELHEIRO RELATOR PAULO DE SANTANA VAZ.**

Deliberação: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Balancete Contábil do mês de maio de 2024. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Paulo de Santana Vaz, no âmbito do Processo nº 2024.140.801661PA.

g. 7ª Reunião Ordinária, realizada em

h. 8ª Reunião Ordinária, realizada em

- i. 9ª Reunião Ordinária, realizada em
- j. 10ª Reunião Ordinária, realizada em
- k. 11ª Reunião Ordinária, realizada em
- l. 11ª Reunião Ordinária, realizada em
- m. 12ª Reunião Ordinária, realizada em

EXTRAORDINÁRIA

a) 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/04/2025

- ✓ **ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS APLICAÇÕES REALIZADAS PELA AMAPÁ PREVIDÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2024, EM LETRAS FINANCEIRAS.**

b) 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/05/2025

- ✓ **APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2025.63.200272PA - AVALIAÇÃO ATUARIAL DO ANO DE 2025, ANO BASE 2024, DOS GRUPOS CIVIS E MILITARES, DOS PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO, CONTENDO SEUS RESPECTIVOS RELATÓRIOS TÉCNICOS.**

Deliberação: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou a **Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2025, com ano-base 2024**, dos Grupos Civis e Militares, compreendendo os **Planos Financeiro e Previdenciário**, acompanhada dos respectivos **Relatórios Técnicos**. Ficando autorizada a remessa do inteiro teor da Avaliação Atuarial de que trata o artigo anterior às **entidades patronais** e aos **representantes dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas** que integram o Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, com a finalidade de assegurar a **transparência da gestão previdenciária** e fomentar a adoção de **medidas que garantam o equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS e RPPM) do Estado do Amapá.**

MATÉRIAS QUE DEVEM SER APRECIADAS E DELIBERADAS ANUALMENTE

Programação

Matéria	Mês	Andamento
Detalhamento Atualizado dos Repasses e Parcelamentos da dívida previdenciária com os Entes Patronais	Todos os meses	
Demonstrativos de Investimentos	Todos os meses	
Avaliação Atuarial	Março	Apresentado e aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/05/2025

Relatório de Gestão da AMPREV	Abril	Apresentado e aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 22/05/2025
Prestação de Contas da AMPREV	Maio	
Relatório de Governança	Trimestral	
Orçamento da AMPREV	Agosto	
Política de Investimento	Outubro	
Calendário de Reuniões Ordinárias	Dezembro	

ATAS DAS REUNIÕES

As atas das Reuniões do Conselho Estadual de Previdência, são elaboradas pela Secretária do CEP, que submete à apreciação e aprovação dos Membros do Conselho durante as Reuniões Ordinárias. Após a aprovação e assinatura, as atas são publicadas no Diário Eletrônico do Estado do Amapá, bem como no site da Amapá Previdência e Portal da Transparência, disponíveis em:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

<https://amprev.ap.gov.br/cep-conselho-estadual-de-previdencia-atas>

<https://segurado.amprev.ap.gov.br/PortalTransparencia/Transparencia/CompostoConselho>

5. INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO/SUBSÍDIO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA, COM A IDENTIFICAÇÃO NOMINAL, O FUNDAMENTO LEGAL, VALORES, INCLUSIVE DE VERBAS INDENIZATÓRIAS.

A título de gratificação, os membros do Conselho Estadual de Previdência - CEP, recebem JETON por participação em reuniões ordinárias e extraordinárias, ocorridas em cada mês, conforme previsto na Resolução nº 006/2015 -CEP/AMPREV, alterada pela Resolução nº 019/2017 - CEP/AMPREV.

No mês de novembro/2025 o valor do jeton será reajustado com base na variação do INPC/IBGE.

Janeiro a outubro de 2025: valor do JETON **R\$ 4.030,36**

Novembro a dezembro de 2025: valor de JETON R\$

PAGAMENTOS REALIZADOS AOS MEMBROS DO CEP

Membros do CEP	Diárias R\$	Jetons R\$
Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem - Titular		20.151,80
Alexandre Flávio Medeiros Monteiro - Titular		20.151,80
Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior - Titular		20.151,80
André Luiz de Souza - Titular		20.151,80
Carlos Augusto Tork de Oliveira - Titular		20.151,80
Gláucio Maciel Bezerra - Titular		16.121,44
Rômulo da Silva Medeiros		4.030,36

Jackson Rubens de Oliveira - Titular		20.151,80
Jesus de Nazaré Almeida Vidal - Titular		20.151,80
Jocildo Silva Lemos - Titular		20.151,80
Luciane Rodrigues Vieira Oliveira - Titular	4.129,11	16.121,44
Maria Euciane de Araújo de Souza		4.030,36
Michele Teixeira Cavalcante - Titular	4.129,11	20.151,80
Natanael da Silva Miranda - Titular		20.151,80
Paulo de Santana Vaz - Titular		20.151,80
Rayfran Macedo Barroso - Titular		12.091,08
Rilton César Rocha Montoril - Titular		20.151,80
Thiago Lima Albuquerque - Titular		20.151,80
TOTAL		314.368,08

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O pagamento de diárias está regulamentado nas Resoluções do CEP/AP n° 005/2011, n° 005/2017, n° 15/2022 e n° 14/2024, nos seguintes valores:

- R\$ 917,58 cada diária - viagens para outros Estados da Federação;
- R\$ 423,50 cada diária - viagens para os municípios do Estado do Amapá.

Conselheiro	Evento	Período	Diárias
Luciane Rodrigues Vieira Oliveira	58° Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM)	24 a 28 de junho de 2025 Foz do Iguaçu/PR	4.129,11
Michele Teixeira Cavalcante	58° Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM)	24 a 28 de junho de 2025 Foz do Iguaçu/PR	4.129,11
TOTAL			8.258,22

7. RESOLUÇÕES EXPEDIDOS

N°	RESOLUÇÃO CEP/AP
N° 01/2025	Reconhece o direito da segurada Lindalva Ribeiro Bezerra à aposentadoria especial de professora
N° 02/2025	Aprova Relatório de Gestão da Amapá Previdência, referente ao ano de 2024
N° 03/2025	Aprova nos termos do deliberado pelo colegiado, a Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2025, com ano-base 2024, dos Grupos Cíveis e Militares
N° 04/2025	Indefere o pedido de conversão de tempo especial em tempo comum formulado pelo servidor Ednaldo Caciano do Rêgo

Os atos do Conselho Estadual de Previdência - CEP revestem-se da forma jurídica de Resolução, a ser assinada por seu Presidente e/ou demais membros titulares, e devidamente publicada no Diário Oficial do Estado.

As Resoluções estão disponíveis em: <https://amprev.ap.gov.br/cep-conselho-estadual-de-previdencia-resolucoes>

<https://segurado.amprev.ap.gov.br/PortalTransparencia/Transparencia/Documentos?tipo=10&Pag=CompostoConselho&Desc=Conselho%20Estadual%20Previdenci%C3%A1rio>

8. INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

CONSELHO ESTADUAL DE PEVIDÊNCIA - CEP

O Conselho Estadual de Previdência - CEP, reestruturado pela Lei n.º 0915, de 18 de agosto de 2005, como órgão superior de deliberação colegiada, modificada pela Lei n.º 960 de 30 de dezembro de 2005, deve funcionar em conformidade com as referidas Leis, e com outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

O CEP é composto de 15 Conselheiros Titulares e 15 Conselheiros Suplentes, é presidido pelo Diretor Presidente da Amapá Previdência.

Composição do Conselho Estadual de Previdência - CEP/AP

BIÊNIO 2023/2025

INÍCIO EM 18 DE JULHO DE 2023

TERMINO EM 18 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 6.506 DE 18 DE JULHO DE 2023

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Jocildo Silva Lemos

Início em 01 de janeiro de 2023 (Decreto nº 0028/2023 - DO nº 7.825 - 03/01/2023)

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

Suplente: Rorinaldo da Silva Gonçalves

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Suplente: Jorge da Silva Pires

Titular: Thiago Lima Albuquerque

Suplente: Paulo César Lemos de Oliveira

REPRESENTANTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

Suplente: Max Herbert Pelaes de Avis

REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

Suplente: Diogo Wenceslau Vilhena Senior

REPRESENTANTES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

Suplente: Jean Everson Coelho da Silva

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

Suplente: Horácio Luís Bezerra Coutinho

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

Suplente: Rommel Carvalho de Brito

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: **Luciane Rodrigues Vieira Oliveira - Vice-Presidente do CEP**

Suplente: Maria Euciane de Araújo de Souza

REPRESENTANTES DOS MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

Suplente: Wendel Gatinho Ribeiro

REPRESENTANTES DOS MILITARES INATIVOS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

Suplente: Gilson Pereira Lima

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

Suplente: Rômulo da Silva Medeiros

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

Suplente: Elinelson de Souza Figueiredo

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

Suplente: Werley de Almeida

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Suplente: Luiz Augusto de Souza Rocha

9. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

E conforme quadro abaixo, os Membros do CEP, que possuem certificações:

Nome	Função	Certificação
Jocildo Silva Lemos	Presidente	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS • Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS
Alexandre Flávio Medeiros Monteiro	Conselheiro Titular	Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS
Gláucio Maciel Bezerra	Conselheiro Titular	Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS
Jackson Rubens de Oliveira	Conselheiro Titular	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação dos membros do Conselho Deliberativo • Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS
Jesus de Nazaré Almeida Vidal	Conselheiro Titular	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação dos membros do Conselho Deliberativo • Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS
Paulo de Santana Vaz	Conselheiro Titular	Certificação dos membros do Conselho Deliberativo

OBJETIVO:	AÇÃO:	RESULTADO:
Todos os 30 membros do CEP deverão estar certificados.	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de capacitação preparatória para o exame da nova certificação. 	Foi realizado nos dias 25 a 27/03/2024 100%
Certificação dos membros do conselho deliberativo do RPPS, graduada nos níveis básico e intermediário - CP RPPS CODEL I e II;	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de exame para emissão da nova certificação. 	Conselheiros Certificados <ul style="list-style-type: none"> • Jocildo Lemos • Alexandre Monteiro • Gláucio Bezerra • Jackson de Oliveira • Jesus Vidal • Paulo Vaz 37,5%

CONCLUSÃO

De acordo com nossas expectativas estamos tendo bons resultados no cumprimento de nossas atividades atendendo todas as solicitações não havendo qualquer reclamação registrada.

Atualizado em 30 de junho de 2025.

Lusiane Flexa
Secretária do CEP